

**2ª CORRIDA DA
CONSCIÊNCIA
NEGRA**



REGULAMENTO OFICIAL

2ª CORRIDA DA CONSCIÊNCIA NEGRA – SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ / BA

“Muito mais que uma corrida. Um movimento de força, resistência e representatividade.”

CAPÍTULO I – DO EVENTO, FINALIDADE E CARÁTER CULTURAL

Art. 1º. A 2ª CORRIDA DA CONSCIÊNCIA NEGRA será realizada no dia 20 de Novembro de 2026, na cidade de São Sebastião do Passé - BA, com percurso de 5 km.

- **Concentração:** 05h30
- **Largada:** 06h15
- **Local de Largada/Chegada:** Praça 12 de Outubro / Studio Cruzyfit – São Sebastião do Passé - BA

Art. 2º. O evento tem por finalidade:

- Promover a prática esportiva, a saúde e a qualidade de vida da população.
- Celebrar a força, a resistência, a história e a cultura da população negra, promovendo a igualdade, a inclusão social e a valorização da representatividade.
- Integrar atletas, famílias e a comunidade local em um grande movimento esportivo e cultural.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Art. 3º. A realização e a coordenação técnica do evento são de responsabilidade da Comissão Organizadora:

- **Coordenação Geral:** Diego dos Santos da Cruz
- **Diretor Técnico:** Diego dos Santos da Cruz (CREF 019047-G/BA)

Art. 4º. Consideram-se canais oficiais de comunicação para atendimento, dúvidas e informações:

- **WhatsApp:** (71) 99377-7108 (Diego dos Santos da Cruz)
- **E-mail:** diegopersonal94@gmail.com
- **Plataforma de Inscrições:** Central das Inscrições (<https://www.centraldasinscricoes.com.br>)

CAPÍTULO III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FAIXAS ETÁRIAS

Art. 5º. Poderão participar do evento atletas amadores e profissionais de ambos os sexos, devidamente inscritos e em conformidade com este regulamento.

Art. 6º. Em conformidade com as normas técnicas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade mínima permitida para participação na prova de 5 km é de 14 (quatorze) anos completos até 31/12/2026.

Art. 7º. Atletas Menores de Idade:

- **§ 1º.** As inscrições de atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão ser realizadas por seu responsável legal.
- **§ 2º.** A retirada do kit do atleta menor somente será permitida mediante a apresentação e entrega do Termo de Autorização e Responsabilidade assinado pelo responsável legal (Anexo I), acompanhado de cópia do documento de identificação do responsável e do menor.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES, VALORES, LOTES E MODALIDADES

Art. 8º. As inscrições serão efetuadas unicamente pela internet através da plataforma oficial (<https://www.centraldasinscricoes.com.br>).

Art. 9º. O VALOR BASE OFICIAL DO EVENTO é fixado em R\$ 139,80 (cento e trinta e nove reais e oitenta centavos), montante que fundamenta a precificação do evento e a concessão dos descontos legais previstos neste regulamento.

Art. 10º. No ato da inscrição, o participante poderá optar por uma das seguintes modalidades e categorias disponíveis:

****I – CATEGORIA ATLETA GERAL (KIT COMPLETO)****

Destinada ao público em geral, com kit composto por número de peito, chip de cronometragem, camisa oficial em poliamida, meia personalizada, mochila, squeeze e medalha finisher (após a conclusão do percurso). Os valores da inscrição inteira serão vendidos em lotes com descontos promocionais progressivos sobre o valor base do evento, conforme a tabela a seguir:

- **Pré-venda Promocional (Exclusivo Grupo VIP WhatsApp):** R\$ 69,90 + taxa da plataforma
- **1º Lote Promocional:** R\$ 79,99 + taxa da plataforma
- **2º Lote Promocional:** R\$ 94,99 + taxa da plataforma
- **3º Lote Promocional:** R\$ 104,99 + taxa da plataforma
- **4º Lote Promocional:** R\$ 114,99 + taxa da plataforma

Parágrafo único. As viradas de lote seguirão a orientação da organização conforme o número de vagas e o limite total de inscritos, sendo anunciadas previamente nos canais oficiais do evento.

****II – CATEGORIA PCD E IDOSO (DESCONTO LEGAL - KIT COMPLETO)****

Em cumprimento à Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e à Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), será concedido o desconto obrigatório de 50% (cinquenta por cento) para atletas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e Pessoas com Deficiência (PCD).

- **Valor Base Oficial do Evento:** R\$ 139,80 (cento e trinta e nove reais e oitenta centavos).
- **Valor da Inscrição com Desconto Legal (50% do Valor Base):** R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) + taxa da plataforma.
- **§ 1º.** O valor da inscrição para PCD e Idosos permanecerá fixado em R\$ 69,90 durante todo o período de vendas, independentemente das variações dos lotes promocionais comerciais aplicáveis ao público geral.
- **§ 2º.** Esta modalidade dá direito ao Kit Completo do Atleta e à participação em toda a programação do evento.
- **§ 3º.** O benefício é pessoal e intransferível. O atleta idoso deverá apresentar documento oficial com foto e o atleta PCD deverá enviar laudo médico comprobatório para o e-mail oficial do evento e/ou apresentar no ato da retirada do kit.

****III – CATEGORIA INSCRIÇÃO SIMPLIFICADA (NÚMERO DE PEITO + CHIP + MEDALHA)****

Destinada aos atletas que optarem por não adquirir a camisa oficial e os acessórios do evento.

- **Valor Único Fixado:** R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) + taxa da plataforma.
- **Itens Inclusos:** Número de peito, chip descartável de cronometragem, hidratação, suporte médico, segurança, medalha finisher (ao concluir a prova) e acesso à celebração pós-prova.
- **Itens Não Inclusos:** Esta modalidade não inclui camisa oficial,

Art. 11º. DIREITO DE ARREPENDIMENTO E CANCELAMENTO

Conforme o Código de Defesa do Consumidor, o atleta tem o direito de solicitar o reembolso integral do valor da inscrição em até 7 (sete) dias corridos após a data da compra online.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 7 (sete) dias corridos da compra, não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento do participante.

CAPÍTULO V – KIT DO ATLETA E RETIRADA

Art. 12º. O Kit Oficial do Atleta (para modalidades completas) será composto por: número de peito com alfinetes, chip descartável de cronometragem, camisa oficial em poliamida, meia personalizada, mochila e squeeze.

Art. 13º. A entrega e retirada dos kits acontecerá em data, horário e local previamente divulgados pela organização nos canais oficiais do evento.

- **§ 1º.** Para a retirada do kit, é obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação que contenha foto e número do CPF, além do comprovante de inscrição.
- **§ 2º.** A retirada do kit por terceiros é permitida mediante entrega de autorização assinada pelo titular acompanhada de cópia do documento de identidade e comprovante de inscrição.
- **§ 3º.** Não haverá entrega de kits no dia da prova, durante ou após a realização do evento. O atleta que não retirar o kit nas datas e locais oficiais perderá o direito ao kit sem direito a reembolso.
- **§ 4º.** O atleta deverá conferir os itens do seu kit no ato do recebimento no balcão de entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores sobre o conteúdo do kit ou dados cadastrais.

CAPÍTULO VI – CRONOMETRAGEM, REGRAS DA PROVA E DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 14º. A cronometragem da prova será realizada por sistema eletrônico por chip.

- **§ 1º.** O uso do número de peito (afixado visivelmente na parte frontal da camisa) e do chip descartável é obrigatório durante toda a realização do evento.
- **§ 2º.** A classificação do TOP 5 Geral (Masculino e Feminino) será definida por Tempo Bruto (ordem de chegada no pódio). A classificação e tempos dos demais atletas serão definidos por Tempo Líquido.

Art. 15º. O tempo máximo limite para conclusão do percurso de 5 km é de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

Art. 16º. Será automaticamente desclassificado o atleta que:

- Trocar, ceder ou utilizar número de peito e/ou chip de outro participante.
- Ultrapassar a linha de largada antes do sinal oficial do árbitro.
- Cortar caminho, fazer atalhos ou não passar nos tapetes e pontos de controle eletrônico.
- Receber qualquer tipo de auxílio externo não autorizado (pacing por bicicletas, motos, veículos ou corrida acompanhada por pessoa não inscrita).
- Desrespeitar ou desacatar membros da organização, fiscais, árbitros, público ou outros atletas, adotando atitude antidesportiva.

CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO E CELEBRAÇÃO PÓS-PROVA

Art. 17º. Todos os atletas devidamente inscritos que completarem o percurso oficialmente receberão a Medalha de Participação (Finisher).

Art. 18º. Premiação da Prova (5 km Geral):

- **Geral Masculino (1º ao 5º lugar):** Troféu + Brindes dos patrocinadores
- **Geral Feminino (1º ao 5º lugar):** Troféu + Brindes dos patrocinadores

Parágrafo único. Nesta edição, a prova não contará com premiação por faixa etária, premiando exclusivamente os 5 (cinco) primeiros colocados no Geral Masculino e Feminino.

Art. 19º. Programação Cultural e Pós-Prova:

- Após a conclusão da corrida e realização da cerimônia de premiação, haverá um momento de celebração e convivência com duração prevista de 4 (quatro) horas de festa pós-prova.

Parágrafo único. O acesso e a permanência na área festiva pós-prova são exclusivos para os participantes devidamente inscritos, que estejam vestindo a camisa oficial do evento e portando o número de peito.

CAPÍTULO VIII – SEGURANÇA, SAÚDE E ATENDIMENTO MÉDICO

Art. 20º. Para atendimento emergencial de primeiros socorros, haverá serviço de ambulância à disposição dos atletas para eventuais remoções. O atendimento médico de continuidade, exames ou internações será encaminhado para a Rede Pública de Saúde.

Art. 21º. Ao realizar a inscrição, o atleta declara e atesta estar em perfeitas condições de saúde e aptidão física e mental para participar da corrida, isentando a organização, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade sobre intercorrências médicas, lesões ou danos sofridos antes, durante ou após a prova.

CAPÍTULO IX – DIREITO DE IMAGEM E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º. Conforme o disposto no Artigo 20 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e no Artigo 5º, Inciso X da Constituição Federal, o participante, ao concordar com este regulamento e efetivar a sua inscrição, declara-se ciente e autoriza de forma gratuita, irrevogável e irretratável, a cessão de seus direitos de imagem e voz à comissão organizadora do evento e seus patrocinadores.

- **§ 1º.** O ato de inscrição firma o consentimento expresso do atleta para que sua imagem seja utilizada comercialmente para fins de divulgação, publicidade e marketing da corrida, seja em materiais digitais ou impressos, campanhas promocionais, redes sociais e meios de comunicação em geral.
- **§ 2º.** A presente autorização abrange o período antes, durante ou depois da realização da prova, por prazo indeterminado, em território nacional e internacional, renunciando o

participante a qualquer direito de indenização, compensação financeira ou reivindicação de valores sobre os materiais produzidos.

Art. 23º. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e soberanamente decididos pela Comissão Organizadora do evento.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Diego dos Santos da Cruz
Coordenação Geral

Diego dos Santos da Cruz
Diretor Técnico – CREF: 019047-G/BA

ANEXO I – TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE (ATLETA MENOR DE IDADE)

Eu, _____,
nacionalidade: _____, estado civil: _____,
portador(a) do RG nº: _____ e CPF nº: _____,
residente à:

_____,
na cidade de _____ - Estado: _____,
na qualidade de PAI, MÃE ou RESPONSÁVEL LEGAL, AUTORIZO a participação do(a) atleta
menor:

Nome do Menor: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Documento (RG/Certidão): _____

na 2ª CORRIDA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, a ser realizada no dia 20 de Novembro de 2026,
declarando para os devidos fins que o menor encontra-se em plenas condições de saúde e
físicas para realizar o percurso da prova.

São Sebastião do Passé - BA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável Legal